



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01 - 00409/2015 do Vereador Reis(PT)

“Denomina espaço público inominado Praça Roque Orlando de Deus, situada no Parque Regina, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Roque Orlando de Deus o espaço público inominado, compreendido entre as esquinas da Rua Caio Gracco da Silva Prado e a Avenida Padre Adolfo Kolping e das Ruas Nelsom Brissac e Curumim, situado no Parque Regina, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 89

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.